

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 14 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao décimo quarto dia do mês de maio de 2020, a partir das 09h00min, via Skype, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 13ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Relatório Preliminar nº 05 AUDIN - Processo de contratação da empresa de auditoria independente DT Leite Contadores, Auditores e Peritos ME:** A Auditoria Interna por meio da CI 28/2020 informou que até o dia 12.05.2020 não havia recebido informações necessárias para conclusão do relatório final do respectivo processo. Assim sendo, o Comitê não emitiu opinião, uma vez que o processo não foi finalizado pela Auditoria Interna. **(02) Custas Judiciais:** O Conselho de Administração deliberou que AUDIN deveria apresentar parecer conclusivo ao COAUD, detalhando a informação tal como, quantidade de processos com custas não pagas, implicações do não pagamento dessas custas, possíveis perdas para a companhia, dentre outros, e, explicar os motivos do não pagamento das guias além de informar os setores responsáveis pelo não pagamento de forma a se apurar responsabilidades. A Auditoria Interna por meio da CI 28/2020 informou que, apesar de ter solicitado, não tinha recebido até o dia 12.05.2020, novas informações que pudessem subsidiar melhor esclarecimento do não pagamento das custas judiciais, além do que já teria sido repassado ao COAUD anteriormente. Assim sendo, o Comitê não emitiu opinião, uma vez que o processo não foi finalizado pela Auditoria Interna. **(03) Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2019 e Recomendações Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU):** O Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento da documentação apresentada pela AUDIN, bem como, cópia da 12ª Reunião Ordinária do COAUD para a Diretoria Executiva da CeasaMinas. A Diretoria Executiva deverá apresentar para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração marcada para o dia 22.05.2020 um Plano de Ação com cronograma de proposições para resolução das pendências apontadas. O Comitê tomou ciência da orientação deliberada na reunião do Conselho. **(04) Gráficos de Inadimplência:** O Comitê irá analisar a documentação enviada pela Diretoria Financeira e, se manifestará sobre a mesma na próxima reunião do COAUD, que será realizada no dia 22.05.2020. **(05) Relatório de Atividades da Ouvidoria CeasaMinas (4º trimestre 2019):** Com relação a esse item o Conselho de Administração na 25ª Reunião Extraordinária deliberou a busca, pela CeasaMinas junto à Controladoria

Geral da União (CGU), de acesso e implementação do sistema e-AUD. Neste processo a Auditoria Interna (AUDIN), deverá auxiliar a Ouvidoria para utilização do sistema, uma vez que, possui familiaridade com o sistema anteriormente usado pela CGU e, por já possuir interação com o referido órgão. O Comitê tomou ciência da orientação deliberada na reunião do Conselho. **(06) Passivos Contingentes:** O Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento da questão ao COAUD para análise e emissão de parecer a ser apresentado na próxima reunião Conselho (22.05.2020). O COAUD deveria se manifestar sobre a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros) de forma que o Conselho tenha conhecimento do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. O Comitê em 27.04.2020 encaminhou ao Departamento Jurídico da CeasaMinas a CI 16/2020 solicitação de apresentação formal a respeito dos Passivos Contingentes da Companhia. De posse da documentação enviada pelo Departamento Jurídico, o Comitê entendeu que neste momento não é possível opinar sobre o relatório enviado, uma vez que, o mesmo não atende ao requerido pelo Comitê, trata-se apenas de um relatório contendo todos os processos em que a Companhia faz parte, sem qualquer filtro relacionado à relevância, seja ela inerente a valor, seja ela inerente a importância dos processos. Ademais nos relatórios enviados, a quase totalidade dos processos é tratada como probabilidade possível ou provável o que, ao sentir deste Comitê não se mostra factível. Por esta razão, sugere o Comitê que seja contratado o serviço de avaliação dos processos por empresa independente caso o Departamento Jurídico não possua capacidade de emissão do relatório conforme requerido anteriormente. Salientamos que os processos das contingências passíveis foram motivos de ressalva pela Auditoria Externa em 2019, caso não seja regularizada a fragilidade da análise dos riscos relativos às demandas judiciais, os processos serão novamente motivo de ressalva em 2020. Ressalta ainda que a incorreta precificação e/ou avaliação dos processos judiciais causa a incorreta classificação contábil dos mesmos, afetando, portanto, a elaboração das demonstrações financeiras, o que também foi alvo de crítica quando da realização da auditoria das mesmas. **(07) Relatório do Contrato da Conservo Serviços Gerais:** O COAUD em sua 11ª Reunião Ordinária, diante documentação apresentada pela AUDIN, não conseguiu visualizar a resposta final da Auditoria Interna referente ao posicionamento do Departamento de Gestão de Pessoas e, portanto, solicitou um novo posicionamento formal da AUDIN sobre o assunto. Adicionalmente deliberou que todos os setores envolvidos deviam avaliar os possíveis riscos trabalhistas, contratuais e financeiros à CeasaMinas decorrentes desse contrato. As conclusões de cada departamento deveriam ser apresentadas na 1ª reunião do COAUD do mês de maio de 2020. A AUDIN, por meio da CI nº 26/2020, se posicionou da seguinte forma: **“Relatório do Contrato da Conservo Serviços Gerais Ltda:** A posição da Audin é de que as recomendações estão pendentes, pois, após emissão do relatório as respostas não foram satisfatórias. Enviamos nova solicitação ao fiscal administrativo do contrato e novamente as respostas não demonstram que os apontamentos foram solucionados. Com todo o respeito ao COAUD, não podemos obrigar os setores a resolverem a questões, pois isso prejudica o andamento dos trabalhos da auditoria que tem que ficar voltando a relatório e questionamentos já realizados, ou seja, agora depende da intenção dos fiscais de contrato e da Diretoria da Empresa em

solucionar as pendências.” Participaram como convidados dessa 13ª reunião do Comitê, os senhores Vinicius Barros (fiscal técnico) e Luly Rodrigues (fiscal administrativo) do contrato entre a CeasaMinas e a empresa Conservo. A participação dos dois fiscais tinha por objetivo as confirmações das documentações enviadas por eles sobre ponto de atenção de auditoria a respeito de fiscalização de contrato da empresa Conservo Serviços Gerais Ltda, em específico, o local de trabalho de uma recepcionista. Este Comitê entendeu que a documentação enviada e os esclarecidos dos senhores Vinicius Barros e Luly Rodrigues foram suficientes para determinar que a recepcionista trabalha em local na Ceasa e, para a Ceasa, portanto, o COAUD considera esse assunto encerrado. Este Comitê recomenda que os controles internos de fiscalização de contrato sejam sempre revistos e aprimorados. **(08) Auditoria Externa:** Com o intuito de se evitar transtornos iguais ao ano de 2019, os membros do COAUD solicitam ao Departamento Financeiro apresentação do processo de contratação da Auditoria Externa para o exercício de 2020 para a próxima reunião do COAUD que acontecerá no dia 22.05.2020. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 14.05.2020.

VANDER LIMA

FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por
VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634
Dados: 2020.05.14 11:53:47 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617
Dados: 2020.05.14 13:06:23 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE

OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2020.05.14 14:15:30 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro


Rosinéia Vélso Coelho
Secretária